



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/04

ATA DA 7.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (2023), às 16 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a sétima (7.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, realizada em 31 de agosto de 2023, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o Secretário e 2.^o Secretário em exercício, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno César Anastácio da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Thiago Paes Espíndola, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 6.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, não havendo nada a ser lido pelo Primeiro Secretário, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos e Requerimentos. Não houve Projetos e Requerimentos, passou-se a **ORDEM DO DIA:** Com a palavra o Senhor Presidente, onde solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis e demais Comissões que apresentem seus pareceres a Emenda Aditiva n.º 001/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que modifica a redação do Anexo III- Riscos Fiscais, do Projeto de Lei n.º 022/2023 (LDO 2024), que “estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e dá outras providências. Convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pelo seu Presidente, Vereador Alcindo de Melo Correia, solicitou parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Passou então, a fazer uso da palavra, a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Presidente da





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

02/04

Comissão de Finanças e Orçamento, que solicitou o voto do membro relator. Em seguida, passou a proferir seu voto o relator, Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que emitiu parecer favorável a Emenda apresentada. Acompanharam o Relator os Vereadores Damásio Cardoso de Farias e Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Finanças e Orçamento. Sendo assim, a Emenda foi aprovada. Em seguida, o Vereador Alcindo de Melo Correia, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, solicitou o voto do relator, Vereador Damásio Cardoso de Farias, que emitiu parecer favorável. Acompanharam o Relator os Vereadores Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos) e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Sendo assim, a Emenda foi aprovada, por ambas as Comissões. Logo após, passou a ser analisada a Emenda Modificativa/Aditiva n.º 001/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que modifica a redação do Art. 1º, do Projeto de Lei n.º 024/2023, que “altera a redação do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal n.º 4.607, de 07 de outubro de 2019, e dá outras providências”. O Vereador Alcindo de Melo Correia, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, solicitou o voto do relator, Vereador Damásio Cardoso de Farias, que emitiu parecer favorável. Acompanhou o Relator o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), e se absteve o Vereador Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Sendo assim, a Emenda foi aprovada. Em seguida, passou a Comissão de Finanças e Orçamento, fazer a análise das seguintes Emendas: Emenda n.º 008, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), aditiva ao Projeto de Lei n.º 022/2023-LDO 2024, que acrescenta incisos, como couber, na alínea “E” e no Anexo I do Projeto de Lei n.º 022/2024 e Emenda n.º 009, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), apresentadas durante a 6ª Reunião Ordinária. Com a palavra o Relator, Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que passou a proferir seu voto. Disse que ficou acordado a retirada dos seguintes itens da Emenda n.º 008: I- Criar sistema de qualificação continuada de preparo físico para guarda municipal; II- Curso de defesa pessoal e procedimentos ostensivos para guarda municipal; III- Oferta academia de musculação para guarda municipal; V- Ampliação e adequação legal da sede do comando da guarda municipal e VI- Criação de grupamentos preventivos e ostensivos da guarda municipal. E retirada dos seguintes itens da Emenda n.º 009: I- Criar hospital veterinário municipal e III- Criar uma farmácia veterinária municipal. Acompanharam o Relator os Vereadores Damásio Cardoso de Farias e Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Finanças e Orçamento. Sendo assim, as Emendas foram aprovadas. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 024/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima) (com emendas), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal n.º 4.607, de 07 de outubro de 2019, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 024/2023, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 022/2023 (com emendas), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (LDO 2024) e dá outras providências.





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

04/04

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE
2ª Secretário

